

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 1469, de 04 de Novembro de 2013.

"Concede adicional de insalubridade em grau máximo à empregada pública municipal Isabel Caliari."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de Novembro de 2013, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, a Empregada Pública Municipal Isabel Caliari, ocupante do emprego de Servente, matrícula nº 01.0049, pelo exercício de suas atividades consideradas insalubres, conforme parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo nº. 489/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 04 de Novembro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário de Administração e Planejamento